



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: 12 / 8 / 2024

- Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por x votos.  
 Rejeitada por x votos.  
Abstenções x votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 213/2024**

**AUTORIA: vereador: Jurandir Alves do Nascimento**

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo, a necessidade e oportunidade de disponibilizar um aparelho de telefone celular com acesso à internet e whatsapp, para a UBS do Bairro São José Operário.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no acompanhamento contínuo dos pacientes em nossa comunidade. Para garantir um atendimento eficiente e ágil, é imprescindível que a equipe tenha meios adequados para se comunicar com os pacientes, especialmente para fornecer informações importantes relacionadas a exames, consultas, orientações de saúde e outras ações necessárias.

Disponibilizar um aparelho de telefone celular com acesso à internet e ao aplicativo WhatsApp permitirá que a equipe do PSF mantenha um canal de comunicação direto e instantâneo com os pacientes. Essa medida não apenas facilitará o contato para agendamentos e confirmações de consultas, mas também possibilitará o envio de lembretes, orientações de saúde e outras informações relevantes, garantindo que os pacientes estejam sempre bem informados e recebam o atendimento necessário em tempo hábil.

Portanto, considerando a importância dessa comunicação para o bom funcionamento do serviço de saúde e a melhoria do atendimento à população, é necessária e oportuna a disponibilização do referido aparelho celular à equipe do PSF.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 12 de agosto de 2024.

**JURANDIR ALVES NASCIMENTO**  
Vereador autor